



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.11.002.**

Aos 06 de dezembro de 2022, às 09:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite, seu(s) **MEMBRO(S):** Francisco Israel dos Santos Moura e Angela Rodrigues Siqueira, e ainda a(s) licitantes: **1. F J CONSTRUTORA LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 11.049.189/0001-23, sem representante legal presente, **2. CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 07.544.576/0001-69, sem representante legal presente, **3. TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 20.160.697/0001-75, sem representante legal presente, **4. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 22.575.652/0001-97, sem representante legal presente, **5. WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante legal presente, **6. J.V. MARTINS ENGENHARIA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 19.572.843/0001-90, sem representante legal presente, **7. MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, sem representante legal presente, **8. MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 21.691.178/0001-04, sem representante legal presente, **9. CONSTRUTORA AG LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 34.326.829/0001-09, sem representante legal presente, **10. ABRV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante legal presente, **11. V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TECNICA LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 26.749.547/0001-88, sem representante legal presente, **12. J.V.W. CONSTRUCOES LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 07.182.452/0001-80, sem representante legal presente, **13. D SOUSA RIOS (ME)**, inscrito no CNPJ nº 35.752.089/0001-27, sem representante legal presente, **14. FRANCISCO ANDERSON LUCIO (ME)**, inscrito no CNPJ nº 29.648.829/0001-87, sem representante legal presente, **15. T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 24.959.960/0001-41, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2022.11.11.002, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de uma passagem molhada na localidade de Luz, conforme Plano de Ação nº 09032022-01885, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, no Processo nº 2022.11.11.002 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos" que serão analisados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **1. F J CONSTRUTORA LTDA (ME)**, **2. CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA (EPP)**, **4. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES (EPP)**, **6. J.V. MARTINS ENGENHARIA (ME)**, **7. MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME)**, **8. MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (ME)**, **9. CONSTRUTORA AG LTDA (ME)**, **10. ABRV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA (EPP)** e **12. J.V.W. CONSTRUCOES LTDA (ME)**. E declarada a **INABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **3. TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: *4.2.5.2- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC. - Balanço*



apresentado com inconsistências e erros de valores, o valor do ativo está diferente do valor do passivo; **5. WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (EPP)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.3.3- *Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.* - Não apresentou, apresentou certidão de pessoa física no nome de Icaro Hipolito Facanha Facundo; **11. V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TECNICA LTDA (EPP)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.6.1- *Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V.* - Não apresentou; **13. D SOUSA RIOS (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.2.3- *Prova de inscrição na: b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (ISS); - Sem autenticidade; 4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante. a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014. - Vencida; c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal. - Sem autenticidade; 4.2.4.2 Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 5.2 - CÓDIGO C3347 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS - UND M3 - > QTD 108,52 - 30%; - Não atendeu; b) ITEM 5.4 - CÓDIGO 94970 - CONCRETO FCK = 20 MPA, TRAÇO 1:2, 7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO / AREIA MÉDIA / BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF\_05/2021 - UND M3 - > QTD 10,71 - 30%. - Não atendeu; 4.2.4.3- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU ou outro conselho competente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): a) ITEM 5.2 - CÓDIGO C3347 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS - UND M3; - Não atendeu; b) ITEM 5.4 - CÓDIGO 94970 - CONCRETO FCK = 20 MPA, TRAÇO 1:2, 7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO / AREIA MÉDIA / BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF\_05/2021 - UND M3. - Não atendeu; 4.2.4.3.1- O vínculo do responsável técnico - Engenheiro Civil ou Arquiteto ou outro competente - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo: a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial; c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firma reconhecida de ambas as partes. - Não atendeu; 4.2.4.4- Declaração fornecida pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha, que a licitante, através de seu profissional técnico, tenha visitado o local da obra, até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data de abertura da licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta. 4.2.4.4.1- A visita ao local de execução das obras, poderá a critério, facultativo da licitante, ser substituído por declaração própria da licitante de que possui pleno conhecimento do local de execução da obra e objeto da licitação. - Não atendeu; 4.2.5.1- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária; - Não atendeu; 4.2.5.6 -*



Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 3.214,53 (três mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no Banco do Brasil - Agência 3919-5 - Conta 14.824-5, em nome da Prefeitura Municipal de Forquilha, a qual deverá ser juntada dentro do envelope de documentos de habilitação a ser entregue no dia determinado para a sessão. No caso da modalidade caução, poderá a administração diligenciar a mesma afim de verificar se houve a compensação financeira. - Não atendeu; **14. FRANCISCO ANDERSON LUCIO (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.2.3- Prova de inscrição na: b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (ISS); - Sem autenticidade; 4.2.4.2 Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 5.2 - CÓDIGO C3347 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS - UND M3 - > QTD 108,52 - 30%; - Não atendeu; b) ITEM 5.4 - CÓDIGO 94970 - CONCRETO FCK = 20 MPA, TRAÇO 1:2, 7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO / AREIA MÉDIA / BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF\_05/2021 - UND M3 - > QTD 10,71 - 30%. - Não atendeu; 4.2.4.3- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU ou outro conselho competente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): a) ITEM 5.2 - CÓDIGO C3347 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS - UND M3; - Não atendeu; b) ITEM 5.4 - CÓDIGO 94970 - CONCRETO FCK = 20 MPA, TRAÇO 1:2, 7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO / AREIA MÉDIA / BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF\_05/2021 - UND M3. - Não atendeu; 4.2.5.6 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 3.214,53 (três mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no Banco do Brasil - Agência 3919-5 - Conta 14.824-5, em nome da Prefeitura Municipal de Forquilha, a qual deverá ser juntada dentro do envelope de documentos de habilitação a ser entregue no dia determinado para a sessão. No caso da modalidade caução, poderá a administração diligenciar a mesma afim de verificar se houve a compensação financeira. - Não atendeu; e **15. T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante. c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal. - Vencida; 4.2.4.2 Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 5.2 - CÓDIGO C3347 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS - UND M3 - > QTD 108,52 - 30%; - Não atendeu; b) ITEM 5.4 - CÓDIGO 94970 - CONCRETO FCK = 20 MPA, TRAÇO 1:2, 7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO / AREIA MÉDIA / BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF\_05/2021 - UND M3 - > QTD 10,71 - 30%. - Não atendeu; 4.2.4.3- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro



permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU ou outro conselho competente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): a) ITEM 5.2 - CÓDIGO C3347 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS - UND M3; - Não atendeu; 4.2.5.6 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 3.214,53 (três mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no Banco do Brasil - Agência 3919-5 - Conta 14.824-5, em nome da Prefeitura Municipal de Forquilha, a qual deverá ser juntada dentro do envelope de documentos, de habilitação a ser entregue no dia determinado para a sessão. No caso da modalidade caução, poderá a administração diligenciar a mesma a fim de verificar se houve a compensação financeira. - Não atendeu. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Forquilha/CE, 06 de dezembro de 2022.

Francisco Paulo Ravy Leite  
**Presidente da CPL**

Francisco Israel dos Santos Moura  
Francisco Israel dos Santos Moura  
**Membro da CPL**

Angela Rodrigues Siqueira  
Angela Rodrigues Siqueira  
**Membro da CPL**